

## Prefeitura Municipal de São Gabriel

## Diário Oficial do Município

sexta-feira, 5 de julho de 2024 | Ano IX - Edição nº 01154 | Caderno 1

## Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 084/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n. 002/1997, de 30 de maio de 1997 que instituiu o Regime Jurídico Estatutário do Município de São Gabriel - BA; e Lei Complementar n. 64/1990.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER 03 (três) meses de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA aos servidores abaixo relacionados, com vencimento mensal ao próprio cargo.

- EDINHO OLIVEIRA NUNES;
- EDNEIDE BARBOSA DA SILVA LIMA;
- MARIA NILZA HONORATO DE JESUS;
- FLAVIO PEREIRA SANTOS;
- AURIANA CARVALHO DE ANDRADE;
- MARIA LEIDE ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. - Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Julho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 - Centro. São Gabriel - BA. CEP: 44915-000

Fone/Fax: (74) 3620 2122

